



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000180/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/10/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Dispõe de denominação de logradouro público.

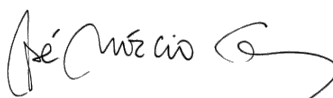
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Possali, a rua existente que liga a rua Jaci de Assis a Av. Eudócio Infante Vieira, bairro Barreira do Triunfo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Agricultor".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de outubro de 2022.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

